



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 123/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 334 /2021.
Recebido em 01/06 /2021.
Às 14:08 por Fúlia.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade da inclusão da Vila Nova Brasília no Programa Cidade Legal.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder aos meios necessários visando à inclusão da Vila Nova Brasília no Programa Cidade Legal, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Habitação, cujo objetivo do programa é acelerar e desburocratizar o processo de regularização fundiária, sem custo aos municípios e munícipes, concedendo apoio técnico para a regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Assim, apresento a presente proposta com o objetivo de levar à comunidade da Vila Nova Brasília os benefícios do referido programa, visto que frequentemente alguns moradores encontram impeditivos até mesmo para requererem a ligação de energia elétrica em suas residências.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de maio de 2021.


JULIANO COSTA RAELE
VEREADOR